



Exercício: 2012

Decreto nº 3402/2012 de 11/09/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.20.122.1011.2.020.		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
108 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.800,00
Total Suplementação:			66.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.18.541.1195.1.038.		Estruturação do Parque Natural Urbano	
95 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
06.001.18.541.1195.2.063.		Manter o Parque Natural Setor Abaitará e Outras Áreas Verde do Município	
96 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
97 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
06.001.20.122.1011.2.019.		Manutenção das Atividades da Semagri	
101 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
103 - 3.3.90.32.00.00	10000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
105 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
106 - 3.3.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
06.001.20.602.1012.1.035.		Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários	
114 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
115 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.001.20.602.1012.2.061.		Transportar produtos agropecuários dos produtores rurais	
118 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2012

**** Elotech ****

11/09/2012

Pág. 1/1

Total Redução: 66.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 11 de setembro de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito